



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB
Seção de Apoio a Políticas dos Animais – SAPA

EDITAL Nº 01/2026 - SAPA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA

A Seção de Apoio a Políticas dos Animais – SAPA, ligado ao Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade – CCAB, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática - PAP do ano de 2026. A bolsa tem como objetivo proporcionar ao(à) estudante de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na sua respectiva área de formação, aliando teoria, prática e comunicação em atividades aplicadas à realidade profissional no âmbito da Medicina Veterinária do Coletivo e bem-estar animal.

1. DAS VAGAS

Será selecionada(o) bolsista para a referida unidade acadêmica, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor(es)	Qtd.	Curso	Conhecimentos Necessários
CCAB/UFCA	01	Medicina Veterinária; Agronomia	Domínio em softwares de criação gráfica e editoração, construção de planilhas, habilidades com criação e gestão para sites e redes sociais. Experiência com manejo de cães e gatos.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsista do Programa de Aprendizagem Prática (PAP), na SAPA/UFCA, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da UFCA, de acordo com o especificado no quadro acima;
- Não ser voluntário ou bolsista de forma concomitante com o PAP;
- Ter os conhecimentos descritos no quadro do item 1, correspondente à vaga pretendida;



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB
Seção de Apoio a Políticas dos Animais – SAPA

- d) Ser proativo, compromissado e pontual com suas atividades;
- e) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas pelo SAPA.
- f) Honrar com seu compromisso até o final da vigência de sua bolsa e no caso de pedir desligamento antecipado, deverá repassar, atualizar e preparar seu substituto para suas funções antes do desligamento oficial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para seleção de bolsista, válida para o exercício de 2026, será realizada online, conforme estabelecido no cronograma, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/VMtdVCyYAOqCuH2B9>

3.2. Incluir no formulário de inscrição:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar;
- c) Um modelo de cartaz, inédito e de sua autoria, que poderá ser utilizado em campanhas de conscientização sobre os animais comunitários na UFCA. O cartaz pode ser criado a partir de um software de sua escolha, contudo, o arquivo anexado ao formulário de inscrição deverá estar em formato PDF.

4. DA BOLSA

A bolsa exige carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas de segunda a sábado, sem prejuízo de suas atividades do curso de graduação. A bolsa terá vigência até dezembro de 2026, tendo como valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme disponibilidade orçamentária.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) pela coordenação do SAPA, de acordo com as seguintes etapas específicas para a vaga:

- a) **Análise do Histórico Acadêmico – 2,0 pontos:** a análise se baseará no IEA (Índice de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB
Seção de Apoio a Políticas dos Animais – SAPA

Eficiência Acadêmica) do estudante;

b) **Análise do modelo do cartaz – 3,0 pontos:** será avaliado o domínio do participante sobre a ferramenta utilizada, criatividade visual e coerência do conteúdo com temáticas relacionadas aos animais comunitários da UFCA;

c) **Entrevista – 5,0 pontos:** experiências acadêmicas; experiência com manejo de cães e gatos em situação de rua ou comunitários (participação em projetos, cursos, treinamentos, oficinas etc); perfil do aluno e adequação do(a) candidato(a) à vaga; exposição sobre contribuições do(a) estudante para o setor e sobre expectativas demonstradas pelo(a) candidato(a). Apresentação de cronograma de como pretende honrar com a carga horária da bolsa.

As entrevistas ocorrerão de forma **on-line**, por meio da ferramenta de **videoconferência Google Meet**, nos horários divulgados após homologação das inscrições.

A nota final será atribuída pela soma dos pontos alcançados nos item a, b e c.

Ocorrendo empate no total de pontos de candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver:

- a) maior pontuação na entrevista;
- b) maior pontuação no cartaz;
- c) maior pontuação no histórico escolar.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	28/05/2026 a 31/05/2026
Divulgação da lista de inscritos e informações de local e horário para as etapas do processo seletivo	01/06/2026
Entrevista	02/06/2026 e 03/06/2026
Resultado preliminar	04/06/2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar	04/06/2026 a 07/06/2026
Resultado final	08/06/2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB
Seção de Apoio a Políticas dos Animais – SAPA

Entrega de documentos pelos(as) bolsistas	até 10/06/2026
Início das atividades	15/06/2026

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital e na Resolução nº 01/2014/CONSUP/UFCA, bem como Anexo IX.

O bolsista deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o Relatório Final de Atividades, devendo enviá-lo ao seu supervisor/orientador, a quem cabe avaliar o relatório final do bolsista e repassá-lo à PROGEP, a fim de possibilitar a emissão de certificado para o bolsista.

Para receber o certificado de participação no Programa de Aprendizagem Prática (PAP), o bolsista deverá permanecer no programa por, no mínimo, 1 (um) mês, mediante apresentação do Relatório Final de Atividades.

Todos os documentos relacionados ao Edital e os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no [Portal da UFCA](#) (Estudantes > Seleções de bolsistas e estagiários > Bolsas > PAP > Diretoria de Comunicação).

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Seção de Apoio a Políticas dos Animais.

8. CONTATOS

Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n, Muriti, Crato(CE)

CEP: 63130-025

Telefone Geral: 3221-9500

E-mail: sapac.ccab@ufca.edu.br

Crato-CE, 27 de maio de 2026.

Priscila Teixeira de Souza
Coordenadora
Seção de Apoio a Políticas dos Animais